



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4192/GR/UFGS/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4470/GR/UFGS/2026](#)

~~Designa Composição do Setor de Acessibilidade do Campus Passo Fundo.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 6/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2015,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Setor de Acessibilidade do Campus Passo Fundo:~~

- ~~a) Sarah de Cássia Ribeiro (Siape 3470806) – Coordenadora;~~
- ~~b) Ana Laura Nicoletti Carvalho Petry – Fisioterapeuta (Siape 2143172);~~
- ~~e) Bianca Camargo – Assistente Social (Siape 1373913);~~
- ~~d) Bruna Chaves Lopes – Professora do Magistério Superior (Siape 1442553);~~
- ~~e) Júlia Cristina da Silva – Enfermeira (Siape: 2041468);~~
- ~~f) Marina Miri Braz Beccari, Pedagoga (Siape 1160613);~~
- ~~g) Priscila Pavan Detoni – Professora do Magistério Superior (Siape 3192500).~~

~~**Parágrafo único.** A Coordenadora disporá de 4h (quatro horas) semanais para a realização dos trabalhos e os demais membros, terão carga horária de 2h (duas horas) semanais.~~

~~Art. 2º As atribuições dos membros estão previstas na Resolução nº 6/CONSUNI-CGRAD/UFGS/2015.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2823/GR/UFGS/2023, de 08 de maio de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor